



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O samba é uma das expressões culturais mais genuínas do Brasil, símbolo da diversidade e da identidade do povo brasileiro. Fruto da mistura de influências africanas, indígenas e europeias, o samba ultrapassou gerações, consolidando-se como um importante patrimônio cultural e social.

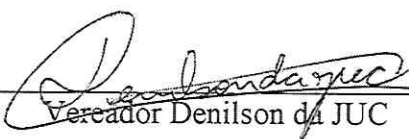
A celebração do Dia do Samba, em 2 de dezembro, tem origem histórica no antigo Estado da Guanabara, onde foi instituída por uma lei sancionada em 1964. A data, inspirada na visita do compositor Ary Barroso à Bahia em 2 de dezembro de 1940, acabou se espalhando por todo o país e se transformando em um símbolo nacional de homenagem a esse gênero musical.

Mais do que uma expressão artística, o samba representa resistência, união e alegria, carregando em seus versos e batidas a história e os sentimentos do povo brasileiro. Em Contagem, o samba também está presente nas comunidades, nos eventos culturais e nos grupos locais que mantêm viva essa tradição.

Instituir o Dia do Samba no município de Contagem é uma forma de reconhecer a importância dessa manifestação cultural, incentivar a valorização dos artistas locais, promover o fortalecimento da cultura popular e preservar a memória musical que faz parte da identidade do nosso povo.

Dessa forma, este Projeto de Lei busca estimular a celebração e o reconhecimento do samba como expressão artística essencial, reafirmando o compromisso de Contagem com a cultura, a diversidade e a valorização de suas raízes.

Plenário Ver. José Custódio, 5 de novembro de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
**DENILSON
DA JUC**
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial